



Em 14/10/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES, PMDB

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1172 /2001
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15, 08, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Quadra 216, em Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Quadra 216, em Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva a proposição em causa suprir uma necessidade da comunidade de Santa Maria, em especial dos moradores da Quadra 216 e adjacências.

Essas pessoas não dispõem de uma área específica destinada ao lazer e ao bem estar comum. Para tanto sugerem ao Poder Público tomar as medidas necessárias à implementação de uma quadra poliesportiva para que possam, assim, melhorar a sua qualidade de vida.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

PROTCCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1172/01
Em 15/08/01 R.T.P.